

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

### REQUERIMENTO Nº de 2021

(Do Sr. Christino Áureo)

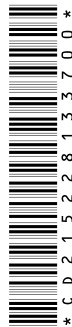
Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia, para debater a crise hídrica que assola as regiões Sudeste/Centro-Oeste do País e as medidas estruturantes e emergenciais sob a competência do Ministério de Minas e Energia

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a crise hídrica que assola as regiões Sudeste e Centro-Oeste do País com observância nas medidas estruturantes e emergenciais para o enfrentamento dos eventos, sob a competência do Ministério de Minas e Energia, para o qual faz-se necessário o convite do titular da referida pasta governamental, que se faça presente na data aprazada.

Para tanto, sugerimos como convidados os representantes das seguintes entidades:

- Ministério de Minas e Energia;
- ANA (Agência Nacional de Águas);
- Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica);
- ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);
- INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais);



- ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico);
- ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica);
- EPE (Empresa de Pesquisa Energética).

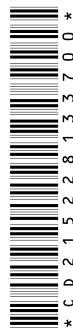
## JUSTIFICATIVA

Como fato de natureza pública, o Brasil vive, nesta quadra, a maior crise hidrológica da história e pode ter problemas com o fornecimento de eletricidade com efeitos deletérios para a sociedade e para a economia nacional. O resultado no baixo índice pluviométrico é que o nível dos rios alimentadores e reservatórios das regiões Sudeste/Centro-Oeste finalizou o mês de abril passado com o menor valor verificado para o mês desde 2015, quando o país também enfrentou crise hídrica severa.

Embora não veja riscos de falta de suprimento ou racionamento, até por causa da baixa demanda decorrente da crise provocada pela pandemia, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, informa que o acionamento de usinas térmicas deve aumentar o custo da energia para os consumidores, o que contribuirá sobremaneira para o aumento do endividamento dos setores de comércio e indústria já tão abalados, sem contar que a elevação na tarifa doméstica só comprometerá o orçamento das famílias brasileiras.

Observo que desde meados de abril vários especialistas vêm alertando para os riscos de desabastecimento de energia por conta da falta de chuvas, com o temor que se repita no ano de 2021 a mesma crise energética que já afetou o Brasil em outros períodos da década dos anos 2.000.

O principal fator que contribuiu para agravar a situação, no presente momento, é o fato de que cerca de 70% da energia elétrica do Brasil é produzida por usinas hidrelétricas, que necessitam de chuva para manter o nível adequado dos reservatórios para a geração de energia. Deste modo, em face de eventos climáticos não previstos, que provocam a drástica escassez de chuva — fazendo com



que o nível de água dos reservatórios das hidrelétricas atinjam níveis críticos, muita das vezes fora de qualquer padrão de garantia energética — é que entendemos que o parlamento deve se postar no encontro de medidas que possam atenuar a crise que se apresenta no horizonte.

Sendo assim, sem a capacidade de abastecimento de reservatórios haverá a necessidade de que o planejamento estratégico seja estabelecido em tempo hábil, evitando-se que a economia nacional, já tão abalada com a crise provocada pela pandemia Covid-19, seja engolfada por outro evento drástico o que seria catastrófico sob qualquer prisma, sem contar com o abalo na vida de milhões de brasileiros que poderão ser afetados ante a possibilidade do alongamento da crise hídrica.

Nesse sentido, e com intuito de reunir esforços para colaborar com a melhoria do setor elétrico, ante aos eventos climáticos tão drásticos, requeiro realização de Audiência Pública com a participação do convidado acima citado.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2021.

Deputado Christino Áureo  
(PP/RJ)

